

527
P.

**FALÊNCIA DE TROCALTEST MANUTENÇÃO
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL E PETRQUÍMICO
LTDA.**

QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: TNT BRASIL S.A., R\$ 1.970,40; White Martins Gases Ind., R\$ 1.055,67; ROHR S. A., R\$ 22.109,93; PIRELLI CABOS S.A., R\$ 3.274,84 (impugnado), BANCO DO BRASIL S.A., R\$ 338.000,00 (impugnado); BANCO DO BRASIL S.A., R\$ 2.521.134,48 (impugnado).

CREDORES PRIVILEGIADOS: Adão P. de Oliveira, R\$ 1.726,86; Sucessão de José G. de Melo, R\$ 3.936,52; Roberto G. Cavalheiro, R\$ 752,67; Luiz Carlos F. de Ferreira, R\$ 1.726,12; Moises Waimann, R\$ 246,82; Jorcir A. G. da Cunha, R\$ 33.321,03; Danilo Ferreira de Mattos, R\$ 5.576,76; Sadelier L. Borba, R\$ 4.397,28; Claudio N. P. Barbosa, R\$ 18.374,00; Marco A. S. Burtel, R\$ 16.410,00; Adalberto W. Viladore, R\$ 16.787,99; Hermes Soares Ferreira, R\$ 740,15; Antônio Carlos C. Rosa, R\$ 15.964,75; Carmela C. Covello, R\$ 2.394,71; R\$ Lidia L. J. Wolda, R\$ 111,02; Júlio Valdes N. Quarzabol, R\$ 72.173,43; Leonidas Colla, R\$ 10.826,01; Pedro F. Wierzynski, R\$ 1.482,59; Arilda S. Souza, R\$ 322,54; Carlos A. Rodrigues Bello, R\$ 215,06; Jorge de Oliveira, R\$ 6.513,86; Silvio R. da Rocha Antunes, R\$ 2.362,55; Solmira C. G. Theves, R\$ 354,38; Arthur F. da Silva Lapaz, R\$ 6.577,96; Vladir da Silva Rodrigues, R\$ 5.550,02; Carmela Carolina Covello, R\$ 111,02; Hermes Soares Ferreira, R\$ 740,15, Lidia L. J. Wolda, R\$ 111,02; Henrique Mateus de Abreu, R\$ 1.953,26; Joaquim Lúcio Mateus, R\$ 6.065,67; Josemar Tavares de Souza, R\$ 139,10; Sérgio Souza Machado, R\$ 2.484,68; Gerson Lima Machado, R\$ 12.306,90; Artur de Souza Torres, R\$ 2.302,94; Amarito Carlos Martins, R\$ 2.577,87; Aluizio do Nascimento, R\$ 327,53; Manoel Cesar de Jesus, R\$ 5.159,01; Antônio Carlos B. de Mattos, R\$ 6.086,96; José Loureno Machado, R\$ 481,27; Ezau Romualdo da Silva, R\$ 2.343,35; Antônio M. T. de Carvalho, R\$ 61,01; José Roberto de Amancio de Oliveira, R\$ 375,40; José Félix do Nascimento, R\$ 1.030,39; Elias Santos de Oliveira, R\$ 1.851,17; Marcelo F. da Silva, R\$ 237,91; Paulo Bezerra de Araújo, R\$ 2.605,93; João Atanazio de Oliveira, R\$ 2.115,03; Arino Rodrigues dos Santos, R\$ 2.040,64; Walimir Barreto, R\$ 769,02; Alessandra dos santos Benito, R\$ 17.641,87; Lazaro Rodrigues Pereira, R\$ 439,07; Luiz Primo da Silva, R\$ 1.314,36; Altino Raimundo da Silva, R\$ 16.943,74; Vergas Antônio da Silva, R\$ 490,44; Valmiro Ferreira Pacheco, R\$ 6.584,39; Raimundo Estevão de Souza, R\$ 144,89; Bras

Pereira, R\$ 3.044,46; Antonio Antunes Borges, R\$ 537,71; Itamar Antônio Gomes, R\$ 1.946,25; Jorge Luiz Silva, R\$ 1.024,25; Almir Dantas, R\$ 14.466,09; Fidelis Pereira de Souza, R\$ 5.512,08; Valter Felisbino, R\$ 262,96; Paulo Gustavo Gonzaga Alves, R\$ 22.647,94; Ubirajara de Lima Soares Monteiro, R\$ 3.969,14; Renato Jeronimo de Oliveira, R\$ 4.914,15; Galvão Fraga de Fraga, R\$ 151,50; Francisco Calixto de Andrade, R\$ 1.020,78; R\$ Anecir Alves dos Santos, R\$ 3.147,16; Valdemar Pereira, R\$ 1.938,70; José Pinto, R\$ 2.068,30; José Passos de Andrade, R\$ 3.552,66; Afonso Miguel da Silva, R\$ 25.677,01; Miguel Elisário, R\$ 773,77; Francisco Aprigio de Lima, R\$ 30.456,20; Carlos Ferreira de Ferreira, R\$ 1.726,12; Jamir Fernandes de Souza, R\$ 3.156,57; Joaquim Lúcio Mateus, R\$ 5.504,21; Abel Galvão Chavier, R\$ 689,97; Ronaldo Santana dos Santos, R\$ 134,90; Manoel Josino dos Santos, R\$ 756,04; Luiz Carlos da Silva, R\$ 657,67; Renato Moura da Silva, R\$ 402,98; Luiz Carlos dos Santos Barreto, R\$ 9.232,32; João Batista Elizier, R\$ 3.403,64; Marcelo José da Silva, R\$ 1.401,02; Custódio Pereira Duarte, R\$ 18.272,51; Raimundo Luiz da Silva, R\$ 17.857,30; Jaime Farias, R\$ 2.655,56; Lucas José dos Santos, R\$ 9.939,39, R\$ Volnei Machado Brasil, R\$ 2.606,78; Antônio de Lima R\$ 798,63; Edson Tavares Pacheco, R\$ 1.417,61; Márcio Aurélio Martins da Costa, R\$ 1.339,65; Deneval Luiz, R\$ 2.095,41; Adilson Cunha dos Santos, R\$ 2.684,64; Carlos A. R. Bello, R\$ 411,78; Maria da Silva Ventura, R\$ 438,03; Mauro Luiz Scheunemann, R\$ 450,23; Nelson Bertolucci dos Santos, R\$ 149,09; Bertolucci dos santos, R\$ 68,75; Paulo Roberto Farias da Rosa, R\$ 310,04; Helvio de Oliveira, R\$ 907,25; Márcio Rodrigues de Lima, R\$ 294,44; Washington Alvaro de Oliveira, R\$ 616,62; Nelson Bertoluci Santos, R\$ 68,79; Gelson Nascimento, R\$ 101,86, R\$ Nelson Bertoluci Santos, R\$ 149,18; Luiz Carlos Welker, R\$ 232,48; Nicanor Eloy Berton, R\$ 661,07; Torquato Charão dos Santos, R\$ 339,92; Gelson Nascimento, R\$ 337,08; Nelson Bertoluci dos Santos, R\$ 1.164,61; Antônio Guilherme S. Raupert, R\$ 577,94; Ivanor Maciel Deckmann dos Santos, R\$ 1.482,59; Claudete Rodrigues Teixeira, R\$ 2.646,28; Claudia dos Santos Custódio, R\$ 22,73; José Domingos Requião Fonseca, R\$ 314,32; José Carlos da Paz Martins, R\$ 760,29; Garibaldi Avila de Lima, R\$ 24.550,30; Júlio Cesar de Oliveira, R\$ 4.884,30; Luiz Eneu do Amaral, R\$ 1.099,83; Paulo Okraszeeki da Silva, R\$ 4.909,22 **CREDORES FISCAIS:** INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL (INSS), R\$ 1.667.846,86; Prefeitura Municipal de Sapucaia, R\$ 37.791,64;

529
69.

INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL (INSS), R\$ 824.530,95; Fazenda Nacional, R\$ 3.413,26; Fazenda Nacional, R\$ 4.183,11; Fazenda Nacional, R\$ 2.232,96; Fazenda Nacional, R\$ 3.347,23; INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL (INSS), R\$ 139.135,94; INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL (INSS), R\$ 10.501,96; INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL (INSS), R\$ 4.235,94; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 1.583,64; INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL (INSS), R\$ 4.235,94; Fazenda Nacional, R\$ 37.187,19; Fazenda Nacional, R\$ 29.748,90; INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL (INSS), R\$ 114.849,62; Fazenda Nacional, R\$ 12,06.
Esteio, 04 de maio de 2.000..

JUIZ DE DIREITO


SÍNDICO

Dr. Charles Maciel Bittencourt.
Coronel Bicaco, RS, 23 de junho de 2000

EDITAL DE CITAÇÃO DE:

ALENCAR SANTOS RODRIGUES

VARA/COMARCA: Única de Coronel Bicaco, RS. **PRAZO DO EDITAL:** 15 dias. **AÇÃO:** Penal Pública. Nº 3.062-015/00. **AUTORA:** A Justiça Pública. **RÉU:** acima nominado, agricultor, em lugar incerto e não sabido. **OBJETO:** Comparecer na sala de audiências deste Juízo, sito na Av. Pres. Vargas, 1329, Coronel Bicaco, RS, no dia 31 de agosto de 2000, às 15:00 horas, para ser interrogado no processo em tela, como incurso nas sanções do artigo 10 "caput", e artigo 10, parágrafo 1º, III, ambos da Lei nº 9.437/97, na forma do artigo 69, do Código Penal, ficando ainda citado para os demais termos do processo, sob pena de revelia. **SERVIDOR:** Genovência da Velga Oliveira, Escrivão. **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO:** Dr. Charles Maciel Bittencourt.

Coronel Bicaco, RS, 23 de junho de 2000

Genovência da Velga Oliveira
Escrivão Judicial

CRUZ ALTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE: ADALBERTO DOS SANTOS SOUZA
Em lugar incerto e não sabido

VARA/COMARCA: 1ª Vara Cível da Comarca de Cruz Alta, RS; **AÇÃO:** Execução; N.º: 33034; **AUTOR:** Banco Itaú S. A.; **RÉUS:** Rui Pedro Ruckert e Adalberto dos Santos Souza; **OBJETO:** A intimação do réu acima, para, querendo embargar a ação em 10 dias; **PRAZO:** 20 dias, contados a partir do 21º dia da publicação do presente edital; **ENDEREÇO DA SEDE DO JUIZO:** Rua Voluntários da Pátria, 714, Cruz Alta, RS; **SERVIDOR:** Paulo Sérgio Notari. **JUIZ DE DIREITO:** Hilbert Maximiliano Aukhito Obara.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. VARA/COMARCA: PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZ ALTA-RS. PRAZO DO EDITAL: 90 DIAS. AÇÃO: COMUM. N.º 32373. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. RÉU: ALBERTO MARCELINO DA SILVA DOS SANTOS, NATURAL DE JUIZ, FILHO DE PEDRO FELICIANO DOS SANTOS NETO E DE TRINDADE DA SILVA DOS SANTOS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO MESMO DE QUE FOI CONDENADO A PENA DE OITO (08) MESES DE RECLUSÃO, SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, POR INC. NO ART. 155, PAR. 4º, IV, C/C. ART. 14, II E 65, I DO CPENAL. PRAZO: CINCO DIAS. SERVIDOR: IRENE SALVIERI ZANCAN. JERSON MOACIR GUBERT, JUIZ DE DIREITO. DATA: 21.06.2000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. VARA/COMARCA: PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZ ALTA-RS. PRAZO DO EDITAL: 90 DIAS. AÇÃO: COMUM. N.º 28071. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. RÉU: ECLA LOPES RUSSI, NATURAL DE CRUZ ALTA, FILHO DE ARMANDO MURUSSI E DE ISAUARA PRNA

ACIMA REFERIDO QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE O MESMO COMPAREÇA NESTE JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL, NO DIA 30-08-2000, ÀS 16:15 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO E SE VER PROCESSAR, NOS AUTOS DO PROCESSO CRIME JA MENCIONADO, A QUE RESPONDE POR INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 218, "CAPUT", DO CÓDIGO PENAL, SOB PENA DE NÃO COMPARECENDO, SER-LHE DECRETADA A REVELIA. PRAZO: 20 DIAS. SERVIDOR: JORGE V. M. DE PAULA-OFFICIAL ESCRIVENTE. JERSON MOACIR GUBERT, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL. DATA: 27 DE JUNHO DE 2000.

EDITAL DE CITAÇÃO. VARA/COMARCA: SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CRUZ ALTA-RS. PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS. AÇÃO: PENAL PÚBLICA. N.º 48753. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO. RÉU: AMAURI LOPES DOS SANTOS, VULGO "DEZENOVE", FILHO DE ADÃO CARDOSO DOS SANTOS E DE ELONI LOPES DOS SANTOS, NASCIDO AOS 01.03.75, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. OBJETO: COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SEGUNDA VARA CRIMINAL, LOCALIZADA NO 3º. PISO, EDIFÍCIO DO FORUM, SITO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 714, CRUZ ALTA-RS, NO DIA 22.08.2000, ÀS 08H30MIN, A FIM DE SER INTERROGADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM TELA, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, PARÁGRAFO QUARTO, INCISO IV, DO CP, FICANDO, DESDE JÁ, CITADO PARA OS DEMAIS TERMOS DO PROCESSO, SOB PENA DE REVELIA. PRAZO: SERVIDOR: LORETE DA ROCHA ANDRADE, OFICIAL AJUDANTE. CHARLES ABADIE VON AMELN, JUIZ DE DIREITO. DATA: 27.06.2000.

EDITAL DE CITAÇÃO. VARA/COMARCA: SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CRUZ ALTA-RS. PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS. AÇÃO: PENAL PÚBLICA. N.º 50890. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO. RÉU: AYES RODRIGUES DA SILVA, FILHO DE NELSON ALVES DA SILVA E DE ADELINA RODRIGUES DA SILVA, NASCIDO EM 22.03.1942, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. OBJETO: COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SEGUNDA VARA CRIMINAL, LOCALIZADA NO 3º. PISO, EDIFÍCIO DO FORUM, SITO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 714, CRUZ ALTA-RS, NO DIA 24.08.2000, ÀS 08H30MIN, A FIM DE SER INTERROGADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM TELA, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 10, "CAPUT", DA LEI 9437, FICANDO, DESDE JÁ, CITADO PARA OS DEMAIS TERMOS DO PROCESSO, SOB PENA DE REVELIA. PRAZO: SERVIDOR: LORETE DA ROCHA ANDRADE. CHARLES ABADIE VON AMELN, JUIZ DE DIREITO. DATA: 28.06.2000.

EDITAL DE CITAÇÃO. VARA/COMARCA: SEGUNDA VARA CRIMINAL. PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS. AÇÃO: PENAL PÚBLICA. N.º 52412. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO. RÉU: REGINALDO DOS SANTOS, VULGO "REGIS", FILHO DE EDINALDO JOÃO DOS SANTOS E DE ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS, NASCIDO AOS 09.08.80, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. OBJETO: COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SEGUNDA VARA CRIME, LOCALIZADA NO 3º. PISO, EDIFÍCIO DO FORUM, SITO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 714, CRUZ ALTA-RS, NO DIA 23.08.2000, ÀS 08H30MIN, A FIM DE SER INTERROGADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM TELA, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, PARÁGRAFO QUARTO, INCISOS I E IV, DO CP E ART. PRIMEIRO DA LEI 2252, FICANDO, DESDE JÁ, CITADO PARA OS DEMAIS TERMOS DO PROCESSO, SOB PENA DE REVELIA. PRAZO: SERVIDOR: LORETE DA ROCHA ANDRADE, OFICIAL AJUDANTE. CHARLES ABADIE VON AMELN, JUIZ DE DIREITO. DATA: 28.06.2000.

831,85 (oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) ficando os interessados advertidos de que dispõem do prazo de dez (10) dias para impugnarem a mesma, querendo. Encantado, 21 de junho de 2000. SERVIDOR: LORI KORBES ROCKENBACH, Escrivã Judicial.

MASSA FALIDA DE COSTI S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA

AVISO

LORI KORBES ROCKENBACH, Escrivã da Comarca de Encantado-RS, nos termos do art. 98 § 1º, do Decreto-Lei 7.661/45.

AVISA a todos os credores que em 28/04/2000, foi distribuído o pedido de Habilitação de Crédito, registrado com o nº 19306, requerido por, Banrisul S/A, objetivando habilitar, na classe de quirografário, seu crédito na importância de R\$ 40.927,34 (quarenta mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) ficando os interessados advertidos de que dispõem do prazo de dez (10) dias para impugnarem a mesma, querendo. Encantado, 21 de junho de 2000. SERVIDOR: LORI KORBES ROCKENBACH, Escrivã Judicial.

MASSA FALIDA DE COSTI S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA

AVISO

LORI KORBES ROCKENBACH, Escrivã da Comarca de Encantado-RS, nos termos do art. 98 § 1º, do Decreto-Lei 7.661/45.

AVISA a todos os credores que em 12/05/2000, foi distribuído o pedido de Habilitação de Crédito Retardatário, registrado com o nº 19459, requerido por, Eletrônica e Automação Industrial Lajeado LTDA, objetivando habilitar, na classe de quirografário, seu crédito na importância de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) ficando os interessados advertidos de que dispõem do prazo de dez (10) dias para impugnarem a mesma, querendo. Encantado, 21 de junho de 2000. SERVIDOR: LORI KORBES ROCKENBACH, Escrivã Judicial.

MASSA FALIDA DE COSTI S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA

AVISO

LORI KORBES ROCKENBACH, Escrivã da Comarca de Encantado-RS, nos termos do art. 98 § 1º, do Decreto-Lei 7.661/45.

AVISA a todos os credores que em 26/04/2000, foi distribuído o pedido de Habilitação de Crédito, registrado com o nº 19271, requerido por, Provin Milani Comércio de Alimentos LTDA, objetivando habilitar, na classe de quirografário, seu crédito na importância de R\$ 3.202,14 (três mil, duzentos e dois reais e quatorze centavos) ficando os interessados advertidos de que dispõem do prazo de dez (10) dias para impugnarem a mesma, querendo. Encantado, 21 de junho de 2000. SERVIDOR: LORI KORBES ROCKENBACH, Escrivã Judicial.

Vista, propostas parceladas estarão sujeitas a aprovação pelo Bmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. ORS. II: Os lotes 3, 4 e 5, poderão ser incluídos no lote 01.

MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILÃO - TEL/FAX (051) 587-5001 OU COM DR. ELZO RODRIGUES, SÍNDICO DA MASSA FALIDA - TEL.: 593-3508

ESTEIO

FALÊNCIA DE TROCALTEST MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL E PETROQUÍMICO LTDA.

QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: TNT BRASIL S.A., R\$ 1.970,40; White Martins Gases Ind., R\$ 1.055,67; ROHR S. A., R\$ 22.109,93; PIRELLI CABOS S.A., R\$ 3.274,84 (impugnado); BANCO DO BRASIL S.A., R\$ 338.000,00 (impugnado); BANCO DO BRASIL S.A., R\$ 2.521.134,48 (impugnado). **CREDORES PRIVILEGIADOS:** Adão P. de Oliveira, R\$ 1.726,86; Sucessão de José G. de Melo, R\$ 3.936,52; Roberto G. Cavaleiro, R\$ 752,67; Luiz Carlos F. de Ferreira, R\$ 1.726,12; Moises Waimann, R\$ 246,82; Jorir A. G. da Cunha, R\$ 33.321,03; Danilo Ferreira de Mattos, R\$ 5.576,76; Sadelier L. Borba, R\$ 4.397,28; Claudio N. P. Barbosa, R\$ 18.374,00; Marco A. S. Burtel, R\$ 16.410,00; Adalberto W. Viladore, R\$ 16.787,99; Hermes Soares Ferreira, R\$ 740,15; Antônio Carlos C. Rosa, R\$ 15.964,75; Camela C. Covello, R\$ 2.394,71; R\$ Lídia L. J. Wolda, R\$ 111,02; Júlio Valdes N. Quarzabol, R\$ 72.173,43; Leonidas Colla, R\$ 10.826,01; Pedro F. Wierzynski, R\$ 1.482,59; Arilda S. Souza, R\$ 322,54; Carlos A. Rodrigues Bello, R\$ 215,06; Jorge de Oliveira, R\$ 6.513,86; Sílvia R. da Rocha Antunes, R\$ 2.362,55; Solmira C. G. Theves, R\$ 354,38; Arthur F. da Silva Lapaz, R\$ 6.577,96; Vladimir da Silva Rodrigues, R\$ 5.550,02; Camela Carolina Covello, R\$ 111,02; Hermes Soares Ferreira, R\$ 115,12; Lídia L. J. Wolda, R\$ 111,02; Henrique Mateus de Abreu, R\$ 1.953,26; Joaquim Lúcio Mateus, R\$ 6.065,67; Josemar Tavares de Souza, R\$ 139,10; Sérgio Souza Machado, R\$ 2.484,68; Gerson Lima Machado, R\$ 12.306,90; Artur de Souza Torres, R\$ 2.302,94; Amário Carlos Martins, R\$ 2.577,87; Aluizio do Nascimento, R\$ 327,53; Manoel Cesar de Jesus, R\$ 5.159,01; Antônio Carlos B. de Mattos, R\$ 6.086,96; José Lourenço Machado, R\$ 481,27; Ezau Romualdo da Silva, R\$ 2.343,35; Antônio M. T. de Carvalho, R\$ 61,01; José Roberto de Amancio de Oliveira, R\$ 375,40; José Félix do Nascimento, R\$ 1.030,39; Elias Santos de Oliveira, R\$ 1.851,17; Marcelo F. da Silva, R\$ 237,91; Paulo Bezerra de Araújo, R\$ 2.605,93; João Atanazio de Oliveira, R\$ 2.115,03; Arino Rodrigues dos Santos, R\$ 2.040,64; Waldir Barreto, R\$ 769,02; Alessandra dos Santos Benito, R\$ 17.641,87; Lázaro Rodrigues Pereira, R\$ 439,07; Luiz Primo da Silva, R\$ 1.314,36; Altino Raimundo da Silva, R\$ 16.943,74; Vargas Antônio da Silva, R\$ 490,44; Valmir Ferreira Pacheco, R\$ 6.584,39; Raimundo Estevão de Souza, R\$ 144,89; Bras Pereira, R\$ 3.044,46; Antonio Anínes Borges, R\$ 521,71; Itamar Antônio Comer, R\$ 1.946,25; Jorge Luiz Silva, R\$ 1.024,25; Almir Zantas, R\$ 14.468,09; Fidélio Pereira de Souza, R\$ 5.512,53; Valtér Felisbino, R\$ 262,96; Paulo Gustavo Gonzaga Alves, R\$ 22.647,94; Ubirajara de Lima Soares Monteiro, R\$ 3.969,14; Renato Jerônimo de Oliveira, R\$ 4.914,15; Galvão Fraga de Fraga, R\$ 151,50; Francisco Calisto de Andrade, R\$ 1.020,78; R\$ Anecir Alves dos Santos, R\$ 3.147,16; Valdemar Pereira, R\$ 1.938,70; José Pinto, R\$ 2.068,30; José Passos de Andrade, R\$ 3.552,66; Afonso Miguel da Silva, R\$ 25.677,01; Miguel Elisário, R\$ 773,77.

Edição Becker - Juiz de Direito Substituto. DATA: 28/06/2000.

FLORES DA CUNHA

COMARCA DE FLORES DA CUNHA/RS. VARA ÚNICA.

AVISO

AVISA a quem interessar possa que foi apresentada neste Cartório o PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO RETARDATÁRIA nº 8485 por ODIL ANTÔNIO ORO contra a MASSA FALIDA FABRICA E MATADOURO BONIATTI LTDA, ficando aberto o prazo de dez (10) dias para impugnações, nos termos do artigo 98, § 1º, da Lei Falimentar. VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.895,61. SERVIDORA: Stela Maris Boniatti Alliatti, Oficial Escrevente Autorizada. JUIZA DE DIREITO: Tatiana Elizabeth Michel Scalabrín, Juíza de Direito em Substituição.

COMARCA DE FLORES DA CUNHA/RS. VARA ÚNICA.

AVISO

AVISA a quem interessar possa que foi apresentada neste Cartório o PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO RETARDATÁRIA nº 8486 por OSCAR GIABOESKI contra a MASSA FALIDA FABRICA E MATADOURO BONIATTI LTDA, ficando aberto o prazo de dez (10) dias para impugnações, nos termos do artigo 98, § 1º, da Lei Falimentar. VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.336,91. SERVIDORA: Stela Maris Boniatti Alliatti, Oficial Escrevente Autorizada. JUIZA DE DIREITO: Tatiana Elizabeth Michel Scalabrín, Juíza de Direito em Substituição.

FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÕES/PRAÇA E INTIMAÇÃO DE: EDELAR PERON E OSWALDO RAMOS

VARA/COMARCA: 2ª Vara de Frederico Westphalen, RS. **AÇÃO:** Execução. N.º: 7492. **CREADOR:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **DEVEDOR:** Os acima nominados. **OBJETO:** venda em 1º leilão/praca, no dia 02/08/2000, às 10:40 horas, no Edifício do Fórum local, do(s) bem(ns) penhorado(s) constante de: UM COMPRESSOR DE AR, MARCA SCHULTZ, COM MOTOR MONOFÁSICO DE 2 HPS, 10 PÉS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$1.100,00; UM APARELHO DE SOLDA, COM CARBURETO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, RELÓGIOS DE REGULAGEM, SEM MARCA APARENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$1.300,00. Total dos bens avaliados em R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Não havendo arrematante no 1º leilão, os bens serão levados a 2º leilão no dia 16/08/2000, às 10:40 horas, quando serão vendidos a quem maior lance oferecer, inadmitido preço vl. ONUS: nada consta. **INTIMAÇÃO:** Os devedores caso não encontrados pelo Oficial de Justiça para identificação, ficam por este intimados. **SERVIDOR:** JUIZA DE DIREITO: Lúcia Helena da C. Camerini. LOCAL/DATA: Frederico Westphalen, RS, 23 de junho de 2000.